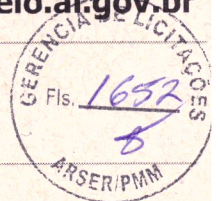


Zimbra

jorge.sandes@arser.maceio.al.gov.br

Solicitação de esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 024/2017

De : BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
<braservicos@gmail.com>

Ter, 31 de out de 2017 18:25

Assunto : Solicitação de esclarecimento ao Pregão Eletrônico
nº 024/2017

Para : gerencia licitacoes
<gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

A empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, vem solicitar esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 024/2017, na forma abaixo:

- 1) Considerando o subitem 2.11.1 do Termo de referência questionamos se pode este órgão não contratar os 30% da força de trabalho remanescente da ordem de serviços inicial (70%)? Existe previsão de implantação dos 30% da força de trabalho?
- 2) Os 100% dos materiais e equipamentos deverão ser entregues no prazo estabelecido no termo de referência quando da implantação da ordem de serviços equivalente a 70% da força de trabalho?
- 3) Considerando a resposta a pergunta nº 1 do esclarecimento solicitado anteriormente por essa empresa questionamos se caso os licitantes que utilizarem método de rateio diferente dos 70% (setenta por cento) da força de trabalho para os materiais e equipamentos deverão comprovar a exequibilidade da sua respectiva proposta de preços?
- 4) Caso o licitante promova o rateio dos materiais e equipamentos por 70% da força de trabalho, caso futuramente haja a implantação da força de trabalho complementar, deverá o licitante ofertante da melhor proposta de preços abrir sua planilha de custos para adaptar o rateio a nova realidade de postos de trabalho?

--

BRA Serviços Administrativos Ltda.
082-3022-9880(Fone/Fax)
082-9.9675-4056 (TIM)
082-9.8758-5197 (OI)